

# 1. REQUERIMENTO

Do Sr **FULANO DE TAL**

Ao Sr Comandante da 3ª Região Militar

**Objeto:** Transferência de Ficha Individual para Fins de Serviço Militar (FISEMI).

1. **FULANO DE TAL**, RG 0000000000 - SSP.UF, formando ou formado do curso de / em especialidade, pela Estabelecimento de Ensino, requer a V Exa a transferência de minha Ficha Individual para Fins de Serviço Militar (FISEMI) para a \_\_\_ª Região Militar.

2. Tal solicitação encontra amparo no § 1º do Art. 88 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N30-009), 1ª Edição - 2012, aprovadas pela Portaria 046 - DGP, de 27 Mar 12.

3. Declaro ter ciência do que prescrevem os §§ 1º e 2º do Art. 88 e o inciso III do § 3º do Art. 138 ambos da Portaria 046 - DGP, de 27 de março de 2012 - alterada pela Portaria 185 -DGP, de 24 de julho de 2018.

## Art. 88.

§ 1º A transferência de FISEMI entre RM somente pode ocorrer em casos excepcionais e com autorização do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), devendo o processo ser encaminhado a esse Departamento pela RM que recebeu a solicitação, e apenas nos casos em que haja aquiescência de sua parte.

§ 2º Após a autorização do DGP, a RM que solicitou a transferência de FISEMI não pode liberar o conscrito da prestação do serviço militar, em nenhuma hipótese.

**Art. 138.** O MFDV, quando convocado e designado para incorporação em OM sediada em guarnição distinta daquela onde reside, tem direito:

I - ao transporte para si, seus dependentes e um empregado doméstico, devendo ser comprovado o grau de dependência e, no que se refere ao empregado doméstico, observado o disposto na legislação vigente;

II - ao transporte da bagagem; e

III - à ajuda de custo.

§ 3º Para efeitos dos benefícios estabelecidos nos incisos do caput deste artigo, considera-se como residência:

I - no caso de Serviço Militar obrigatório, o local de graduação do conscrito;

II - no caso de Serviço Militar voluntário, o local do domicílio do candidato;

III - no caso de ter sido transferida a Ficha Individual para fins de Serviço Militar (FISEMI), o local do novo domicílio.

## 3. Exposição de motivos.

**Exemplo:** Minha família reside na cidade de Aaaaaaaa - UF, onde voltarei a residir após a graduação, conforme comprovante de residência anexo em nome de meu parente (anexar documento que comprove parentesco - no caso dos genitores, a identidade do requerente é suficiente).

4. Anexos

- CAM ou CDI;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante da Residência de destino;

5. Dados para contato.

- e-mail: [fulanodetal@aaaaa.com.br](mailto:fulanodetal@aaaaa.com.br)
- telefone (fixo): (00) 0000 0000
- telefone (celular): (00) 9 0000 0000

6. É a **primeira** vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

**Aaaaaaaaa - UF, 00 de Aaa de 0000.**

**ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA**

**FULANO DE TAL**

## 2. TRÂMITE

### SITUAÇÃO 1

O cidadão procurará a Junta do Serviço Militar mais próxima do seu domicílio ou a Seção do Serviço Militar da 3ª Região Militar (**até o dia 30 de junho de 2022**) com o seu respectivo requerimento de transferência, conforme modelo.

#### 1. Região Militar de origem.

- a. Recebe o requerimento e seus anexos;
- b. Emite seu parecer no DIEx de remessa a RM de destino;  
"Esta RM é de parecer favorável à transferência da FISEMI do requerente"
- c. Remete documentação a RM de destino.

#### 2. Região Militar de destino.

- a. Recebe o requerimento e seus anexos;
- b. Anexa parecer da RM de origem;
- d. Remete documentação ao DGP com o seu parecer.

### SITUAÇÃO 2

O cidadão procura a Região Militar de destino - onde reside ou virá a residir (**até o dia 30 de junho de 2022**) com o seu respectivo requerimento de transferência, conforme consta no modelo acima.

#### 1. Região Militar de destino.

- a. Recebe o requerimento e seus anexos;
- b. Consulta a RM de origem;
- c. Anexa parecer da RM de origem;
- d. Remete documentação ao DGP com seu parecer.

#### 2. Região Militar de origem.

- a. Responde consulta da RM de destino com seu parecer.

**Obs:** Cabe salientar que ao transferir a FISEMI, o cidadão deverá participar do processo seletivo na Região Militar de destino, nos dias e locais de funcionamento da Comissão de Seleção Especial daquela Região Militar.